



CAMARA MUNICIPAL DE
VOLTA REDONDA
00.0004 - 5 SET 69
SECRETARIA J. E. LOUREIRO

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º

729

EMENTA: "CONCEDE SUBVENÇÃO DE CR\$ 500.000, À ESCOLA DO VERBO DIVINO"

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e sanciona a seguinte DELIBERAÇÃO:-

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção de Cr\$ 500.000 (quinhentos mil cruzeiros) à Escola do Verbo Divino, do Morro São Carlos.

Artigo 2º - Esta subvenção prevista neste artigo destina-se às obras de reconstrução da Escola em tela.

Artigo 2º - Esta deliberação entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CAMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Secretaria de Administração
729 03

Volta Redonda,

(Dr. João Paulo Pio de Abreu)

- Prefeito Municipal -

AUTOR: Vereador Naim L. de Menezes
rca.

VETO A PRESENTE DELIBERAÇÃO Nº 729

Volte à Câmara Municipal

Volta Redonda, 21/01/1966

Dr. João Paulo Pio de Abreu
Prefeito